



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento parcial das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 066/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 721318**, para o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Aquisição de leite, iogurte e frios para o preparo de lanches para pacientes e acompanhantes de pacientes**. Aos 13 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **ITEM 01 - A.V. Comercio Varejista Ltda ME**, por não cumprir o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **L. B. D. C. Distribuidora e Transporte EIRELI**, valor unitário de R\$ 5,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 3 - L. B. D. C. Distribuidora e Transporte EIRELI**, por não cumprir o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **A.V. Comercio Varejista Ltda ME**, valor unitário de R\$ 29,44, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 4 - L. B. D. C. Distribuidora e Transporte EIRELI**, por não cumprir o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo mais empresas classificadas o **Item restou FRACASSADO**. **ITEM 5 - A.V. Comercio Varejista Ltda ME**, por não cumprir o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, foi **Desclassificada**. Diante ao exposto, fica a empresa **L. B. D. C. Distribuidora e Transporte EIRELI**, valor unitário de R\$ 6,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Saul de Villa Luciano Ana Carolina Volles



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2018, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a)**



Público(a), em 13/08/2018, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2018, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2235728** e o código CRC **7D9386BE**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.009883-6

2235728v13

2235728v13